



DESPACHO-DG - 45052025
(relativo ao Processo 84322025)
Código de validação: 19667D68C5

Assunto: Processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Interessado: Coordenadoria de Administração (CAD)

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO nº 66/2025 – CAD, por meio do qual a Coordenadoria de Administração (CAD) solicita a abertura de procedimento licitatório para formação de registro de preços visando à aquisição de telefones celulares, tipo smartphone, destinados ao atendimento das necessidades institucionais deste Ministério Público, com valor total estimado de R\$ 421.294,02 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

A Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR), por meio do PARECER-DGAJA - 2662025, manifestou-se pela viabilidade jurídica da contratação pretendida e aprovou a minuta do Edital, condicionando sua publicação ao atendimento das alterações sugeridas, posteriormente acolhidas pela Coordenadoria de Administração (CAD) Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme registrado nos DESPACHO-CAD - 6512025 e DESPACHO-CPL - 5892025.

A Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF), por sua vez, manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento do certame licitatório, nos termos do DESPACHO-SEAF-25002025.

Ante o exposto, esta Diretoria-Geral:

1. **Acolhe e adota** a manifestação constante do PARECER-DGAJA - 2662025;
2. **Aprova** a minuta do Edital e seus anexos, apresentados no documento [MINUTA DO EDITAL DO PE 90024/2025](#) ;
3. Após, determina-se o envio dos autos à **Comissão Permanente de Licitação (CPL)**, para formalização e publicação do respectivo Edital, em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

assinado eletronicamente em 17/07/2025 às 12:48 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **17 de Julho de 2025 às 12:48 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-45052025, Código de Validação: 19667D68C5.**



Diretoria Geral

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

2 / 2